



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1592

sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
RETIFICAÇÃO I – AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 01/2026.....	2
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº9/2025.....	3
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº8/2025.....	5
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2026 –PROCESSO Nº 61/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024.....	6
TERMO DE DESCREDENCIAMENTO.....	7
CONTRATO Nº 165/2025.....	7
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2024 INEXIGIBILIDADE Nº38/2024.....	7
EXTRATO CONTRATO Nº 005/2026 –PROCESSO Nº 128/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 50/2025.....	7
JURÍDICO.....	8
DECRETO MUNICIPAL Nº 116, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.....	8
DECRETO MUNICIPAL Nº 117, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.....	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	10
19º EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.....	11
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.....	11
19º EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.....	13
COMUNICADO OFICIAL.....	13
INEXISTÊNCIA DE RECURSOS.....	13
EDITAL Nº 018/2025.....	13
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.....	14
EDITAL Nº 018/2025.....	17
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO.....	17



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1592 sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

1º EDITAL DE CONTRATAÇÃO.....	18
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025.....	18
Contratação Temporária – Professor de Educação Básica (Lei Municipal nº 1.597/2021).....	18
2º EDITAL DE CONTRATAÇÃO.....	24
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025.....	24
Contratação Temporária – Professor de Educação Básica – Educação Infantil (Lei Municipal nº 1.597/2021).....	24

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO I – AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 01/2026 – Processo Licitatório nº 001/2026. Objeto: **Pregão eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos não básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana da Vargem/MG.** Tipo: Menor preço por item. **ONDE LIA-SE:** O Recebimento das propostas será a partir do dia: ~~19/01/2026~~ a partir das 08h00min com término no dia **29/01/2026** às 07h59min, na Plataforma ~~PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,~~ <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia ~~29/01/2026~~, quando se dará início a sessão. **LEIA-SE:** O Recebimento das propostas será a partir do dia: **27/01/2026** a partir das 08h00min com término no dia **06/02/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **ONDE LIA-SE: 29/01/2026 LEIA-SE: 06/02/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1592 sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº9/2025

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 9/2025 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.083.358/0001-96, localizada na Rua Pau Brasil nº 67, bairro São Sebastião, Brumadinho / MG, CEP 32.480-102, neste ato representado por RENATO AMORIM ROSA, portador do Documento de Identidade RG nº , inscrito no CPF sob o nº 124.196.106-95, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 9/2025, referente ao Pregão nº 55/2024, em decorrência do Processo nº 151/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 9/2025 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **28/01/2027**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	UN	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS COM BOTÃO CLICK FAÍSS	LUME/NAXOS	9	25,89	233,01
10	UN	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA (45X32X6,5)	MBA/MBA ALUMÍ	14	55,60	778,4
13	UN	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE	BH PLASTIC	15	21,54	323,1
17	UN	BANDEJA DE AÇOUGUEIRO 25X30X8 CM MÉDIA.	DELLAPLAST	5	21,44	107,2
23	UN	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 10 L	FORSAN	7	9,99	69,93
34	UN	COADOR DE CAFÉ	ZALEANA	64	4,54	290,56
41	UN	COPO TIPO AMERICANO	NADIR/NADIR	84	1,35	113,4



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1592 sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

			FIGUEIREDO			
56	UN	ESCUMADEIRA GRANDE	MBA/MBA ALUMÍN	6	23,79	142,74
100	UN	PANO DE PRATO	BRANDITEX	280	2,27	635,6
102	RL	PAPEL ALUMINIO	PAPEL ALUMINIO	43	4,45	191,35
109	UN	PRATO DE VIDRO TEMPERADO, PARA REFEIÇÃO	DURALEX /NADIR FIGUEIREDO	64	5,73	366,72
111	DZ	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA	ÁGUIA BRANCA	43	4,28	184,04
140	UN	VASSOURA DE PELO SINTETICO 40 CM	CLASS/HALLEY	55	11,70	643,5
141	UN	VASSOURA PIACAVA Nº 4	GIROMAX	270	16,99	4.587,3
143	UN	VELA PARA FILTRO DE BARRO TALHA GRANDE	OÁSIS	12	6,99	83,88

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 29/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 22 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

**BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA
E DESCARTAVEIS LTDA**
CNPJ nº 30.083.358/0001-96



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1592

sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº8/2025

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 8/2025 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.700.587/0001-23, localizada na nº 220, Arapongas / PR, neste ato representado por VINICIUS LOPES SALVI, portador do Documento de Identidade RG nº , inscrito no CPF sob o nº 078.204.279-14, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 8/2025, referente ao Pregão nº 55/2024, em decorrência do Processo nº 151/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 8/2025 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **28/01/2027**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
31	LT	CERA LIQUÍDA INCOLOR (1000 ML)	DEOLINE	41	26,08	1.069,28
91	PR	LUVAS DE LATEX GRANDE FORRADA	MBLIFE	272	2,95	802,4
92	PR	LUVAS DE LÁTEX MÉDIA FORRADA	MBLIFE	124	2,95	365,8
93	PR	LUVAS DE LATEX PEQUENA FORRADA	MBLIFE	247	2,95	728,65
135	UN	SUORTE PARA COPO DESCARTAVEL 200ML	JSN	41	65,23	2.674,43



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1592 sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 29/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 22 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ nº 29.700.587/0001-23

EXTRATO CONTRATO Nº 004/2026 – PROCESSO Nº 61/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024.

Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

Contratado: JOSE ANTONIO PEDROSO, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX, residente e domiciliado na Rua XXX, Santana da Vargem/MG, CEP: 37195-000,

Vigência: 23 de janeiro de 2026 à 22 de julho de 2026.

Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R\$190,00 (cento e noventa reais) por serviço prestado.

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1592

sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

TERMO DE DESCRENCIAMENTO

CONTRATO Nº 165/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2024 INEXIGIBILIDADE Nº38/2024

Contratante: Município de Santana da Vargem/MG. O presente tem como finalidade deferir e tornar público o **DESCRENCIAMENTO DE ALEX PAULO CORREA** inscrito no CPF nº XXX referente ao Contrato nº 165/2025 cujo objeto principal é o CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de marceneiro para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG, obedecidas às especificações descritas no Anexo II, desde 10/12/2025. Da rescisão: A rescisão da qual trata este termo será realizado sem penalidades a partir de 23/01/2026. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2026 –PROCESSO Nº 128/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 50/2025.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO da pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados de mestre de obras, para atuação em atividades de supervisão, coordenação e execução complementar de serviços de construção civil, no âmbito das obras e reformas realizadas pelo Município de Santana da Vargem/MG, obedecidas às especificações descritas no Anexo III.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

Contratado: 22.940.377 WATER DE PAULA PEREIRA, inscrito no CNPJ n.º 22.940.377/0001-63 com sede à RUA ALFREDO PEREIRA GOMES, 338, CENTRO, SANTANA DA VARGEM/MG, CEP: 37195-000,

Vigência: 23 de janeiro de 2026 à 23 de janeiro de 2027

Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R\$ 329,77 (trezentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) por serviço prestado.

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1592

sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

JURÍDICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 116, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Institui a Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do Município de Santana da Vargem - MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Federal nº 14.620/2023, que Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida;

Considerando a Portaria nº 738/2024, do Ministério das Cidades, que estabelece os procedimentos para definir as famílias beneficiárias de empreendimentos habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida, usando recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR);

Considerando a necessidade de garantir critérios objetivos, transparentes e isonômicos na seleção e indicação de famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida, quando houver participação ou cooperação do Município no processo;

Considerando o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição da República;

Considerando Ofício nº 008/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDESH,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG, a Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do Programa Minha Casa Minha Vida, com a finalidade de avaliar, selecionar e acompanhar as famílias candidatas a unidades habitacionais vinculadas ao referido programa, nas hipóteses em que houver participação direta ou indireta do Município.

Art. 2º A Comissão terá caráter permanente enquanto houver empreendimentos habitacionais ativos sob responsabilidade, parceria ou cooperação do Município com o Governo Federal ou com entidades organizadoras.

Art. 3º – Compete à Comissão:

I – analisar a documentação apresentada pelos candidatos às unidades habitacionais, nos termos da legislação federal vigente;

II – verificar o cumprimento dos critérios de elegibilidade, priorização e seleção estabelecidos pela União, pelo Município e, quando aplicável, pelas entidades proponentes;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1592 sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

III – elaborar e divulgar listas de pré-seleção e listas finais, assegurando a ampla publicidade e o direito ao contraditório e à ampla defesa;

IV – acompanhar a execução dos projetos habitacionais e propor medidas corretivas, quando necessário;

V – exercer outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas por normas federais, estaduais ou municipais.

Art. 4º A Comissão será composta por 03 (três) membros titulares e igual número de suplentes, da seguinte forma:

I – Jorgelane Talma Caires Miranda (titular) e Patrícia Bernardes Vilela (suplente);

II – Elker Regina Mendonça Scalioni (titular) e Paulo Ricardo Corrêa (suplente);

III – Lauane Silva Reis (titular) e Mayara Cristina Ribeiro Oliveira (suplente);

IV – Luyssa Gabrielli Nascimento de Paula (titular) e Gilmara Carvalho Ribeiro (suplente);

Parágrafo único. O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 5º A Comissão poderá requisitar apoio técnico, administrativo e documental dos órgãos da Administração Municipal, inclusive para realização de visitas técnicas, entrevistas sociais e vistorias, sempre que necessário ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º As reuniões da Comissão ocorrerão sempre mediante registro em ata e serão públicas, salvo nos casos em que o sigilo dos dados pessoais dos beneficiários exigir tratamento reservado, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, *ad referendum* do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º Fica revogado o Decreto Municipal nº 070/2025.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santana da Vargem – MG, 23 de janeiro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1592

sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 117, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a revisão geral anual sobre o auxílio-alimentação e o adicional de assiduidade dos agentes públicos do Município de Santana da Vargem - MG

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no §6º, do art. 124 e no §2º, do art.160, ambos da Lei Complementar nº 022/2022, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem/MG” os quais versam sobre a revisão geral anual do auxílio alimentação,

DECRETA:

Art.1º A revisão geral anual sobre o auxílio-alimentação e do adicional de assiduidade dos agentes públicos do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício de 2026, será, a partir do dia 1º de janeiro de 2026, no percentual de 6% (seis por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 23 de janeiro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1592 sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

19º EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente ao 19º Edital de Processo Seletivo Simplificado - inscrição e classificação de cadastro reserva para o quadro magistério da rede municipal de ensino – cargo de Especialista de Educação Básica, que dispõe sobre os critérios e define os procedimentos para a inscrição no cadastro de reserva e para convocação temporária de candidatos ao exercício da função de Especialista de Educação Básica, para o ano letivo de 2026, na Rede Municipal de Ensino de Santana da Vargem – MG.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar da ratificação encontra-se relacionado no Anexo I deste edital, contendo a classificação provisória dos candidatos, conforme critérios estabelecidos no 19º Edital de Processo Seletivo Simplificado e em sua respectiva ratificação.

2. DOS RECURSOS

Os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra o resultado preliminar poderão fazê-lo exclusivamente no dia 26/01/2026, mediante entrega presencial do recurso na Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem – MG, situada à Rua José Venâncio de Miranda, nº 371, Bairro São Luís, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, observando rigorosamente os procedimentos, forma e condições estabelecidos no edital que rege o processo seletivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A análise dos recursos, quando houver, será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, sendo o resultado final divulgado posteriormente, por meio dos canais oficiais de publicação do Município.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 23 de janeiro de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1592

sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

ANEXO I

19º EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR

FUNÇÃO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CADASTRO DE RESERVA

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Tempo na função	Pontuação
1º	Isabel Francisca de Oliveira Souza	3 anos e 7 meses	7,0
2º	Daisy Maria Troleis	2 anos e 6 meses	5,0
3º	Liamar de Fátima Pereira Machado	1 ano	0,5
4º	Rafaela Carolina da Luz de Paula	73 dias	0
5º	Taísa Cristina de Oliveira	0 dias	0
6º	Elisabeth Carvalho Costa	0 dias	0
7º	Ana Paula Ferreira Gonçalves	0 dias	0
8º	Douglas de Paulo Vitor Jorge	0 dias	0
9º	Renata de Fátima Gonçalves Silva	0 dias	0
10º	Mayara de Oliveira Araújo	0 dias	0

Santana da Vargem – MG, 23 de janeiro de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1592 sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

19º EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O QUADRO DO
MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

COMUNICADO OFICIAL

INEXISTÊNCIA DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que, transcorrido o prazo estabelecido para interposição de recursos, não houve apresentação de recursos contra o resultado preliminar do 19º Edital de Processo Seletivo Simplificado, que dispõe sobre critérios e define procedimentos para a inscrição no cadastro de reserva e para convocação temporária de candidatos ao exercício da função de Especialista de Educação Básica, para o ano de 2026, na Rede Municipal de Ensino de Santana da Vargem – MG.

O resultado preliminar permanece inalterado, ficando a Comissão do Processo Seletivo autorizada a dar prosseguimento às demais etapas do certame, conforme cronograma e disposições do edital.

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 23 de janeiro de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 018/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CARGO: MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1592

sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 018/2025, destinado à contratação temporária para o cargo de Monitor(a) de Transporte Escolar, conforme segue:

1. DO RESULTADO

O resultado preliminar encontra-se relacionado no Anexo I deste edital, contendo a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as), em ordem decrescente de pontuação, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 018/2025.

2. DOS RECURSOS

Os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra o resultado preliminar poderão fazê-lo no período de 26/01/2026 a 27/01/2026, e podem ser entregues, pessoalmente, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Venâncio de Miranda, nº371, São Luiz, no horário de 8:00 às 11:00 – 13:00 às 16:00 horas, observando rigorosamente os procedimentos, prazos e critérios estabelecidos no Edital nº 018/2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A análise dos recursos, quando houver, será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, sendo o resultado final divulgado posteriormente, em data a ser informada nos meios oficiais de publicação do Município.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 23 de janeiro de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1592

sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO: MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR

	NOME DO CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MELISSA VERÔNICA PEREIRA DE FARIA	18 PONTOS	APROVADO
2	VANESSA ANDRESA DA SILVA	18 PONTOS	APROVADO
3	DOUGLAS DE PAULO VITOR JORGE	17 PONTOS	APROVADO
4	JÉSSICA FRANCISCA DE ÁVILA	17 PONTOS	APROVADO
5	LUANA APARECIDA DA SILVA	17 PONTOS	APROVADO
6	KATRINE PAULA DA SILVA FIGUEIREDO	17 PONTOS	APROVADO
7	ÁQUILA VALÉRIA DINIZ	16 PONTOS	APROVADO
8	LETICIA IARA PINTO	16 PONTOS	APROVADO
9	MÁRCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA	15 PONTOS	APROVADO
10	GLÓRIA MENEZES VENÂNCIO	15 PONTOS	APROVADO
11	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO	15 PONTOS	APROVADO
12	JÚLIA CORREIA ALVES FRANCISCO	15 PONTOS	APROVADO
13	NAZARÉ APARECIDA BARBOSA	15 PONTOS	APROVADO
14	JOANA DE OLIVEIRA DIAS	15 PONTOS	APROVADO
15	LETÍCIA PIVA DE PAULO	15 PONTOS	APROVADO
16	LARA CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA	15 PONTOS	APROVADO
17	PÂMELA DE ASSIS CAMILA SILVA	15 PONTOS	APROVADO
18	SABRINA APARECIDA ROSA	15 PONTOS	APROVADO
19	LETÍCIA DE JESUS DA SILVA	14 PONTOS	APROVADO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1592 sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

20	MÁRIO AUGUSTO FAGUNDES VANELI	14 PONTOS	APROVADO
21	MARIA LETÍCIA VILELA	13 PONTOS	APROVADO
22	DANIENE VIRGÍNIA LADEIRA BARBARA	13 PONTOS	APROVADO
23	JÉSSICA PAULA DE OLIVEIRA	13 PONTOS	APROVADO
24	ADRIELE CRISTINA DA SILVA BELCHIOR	13 PONTOS	APROVADO
25	CRISTINA FERREIRA LEOPOLDINO	13 PONTOS	APROVADO
26	ALEXANDRO DA SILVA RIBEIRO	13 PONTOS	APROVADO
27	MIRELY DA SILVA SALGADO	13 PONTOS	APROVADO
28	FRANCINE APARECIDA DE ABREU PIVA	13 PONTOS	APROVADO
29	DILZA MARIA FAGUNDES	12 PONTOS	APROVADO
30	NATÁLIA SILVA NEHEME	12 PONTOS	APROVADO
31	SUIANE PAULA DA SILVA	12 PONTOS	APROVADO
32	GRIVANE DE PAULA VITOR	12 PONTOS	APROVADO
33	IVANEIDE ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	11 PONTOS	APROVADO
34	VERÔNICA PRISCILA ROCHA	10 PONTOS	APROVADO
35	GABRIELA DE PAULA MARTINS QUIRINO	10 PONTOS	APROVADO
36	CAMILA ROSA DE OLIVEIRA	9 PONTOS	REPROVADO
37	NEIDE APARECIDA ANANIAS SILVA	5 PONTOS	REPROVADO

Santana da Vargem – MG, 23 de janeiro de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
Secretaria Municipal de Educação



EDITAL Nº 018/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CARGO: MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise de recurso interposto em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 018/2025, destinado à contratação temporária para o cargo de Monitor(a) de Transporte Escolar, conforme segue:

1. DO RECURSO INTERPOSTO

Foi interposto recurso administrativo pela candidata, **MELISSA VERÔNICA PEREIRA DE FARIA**, regularmente inscrita no certame, dentro do prazo previsto no Edital nº 018/2025.

2. DA ANÁLISE DO RECURSO

A Comissão do Processo Seletivo procedeu à análise do recurso apresentado, verificando que o questionamento formulado pela candidata refere-se ao conteúdo do gabarito da prova objetiva.

Constatou-se que a matéria objeto do recurso já havia sido devidamente analisada e contemplada por meio da retificação do gabarito, anteriormente publicada pela Administração Municipal, em observância aos princípios da legalidade, isonomia e transparência.

3. DA DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão do Processo Seletivo **DECIDE PELO DEFERIMENTO DO RECURSO**, reconhecendo a pertinência do apontamento apresentado, sem que isso resulte em nova alteração de pontuação ou modificação da classificação, uma vez que a retificação do gabarito já produziu os efeitos necessários.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em razão da decisão acima, mantém-se inalterado o resultado preliminar divulgado, permanecendo válidas as classificações já publicadas.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1592 sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 23 de janeiro de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Secretaria Municipal de Educação

1º EDITAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

Contratação Temporária – Professor de Educação Básica (Lei Municipal nº 1.597/2021)

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização do 1º Edital para a contratação temporária para o cargo de Professor de Educação Básica, nos termos da Lei Municipal nº 1.597/2021, art. 37, IX, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

1. DA VAGA

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO	PERÍODO DO CONTRATO
Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental)	01	Escola Municipal “Doralice Mendonça Reis”	Matutino	02/02/2026 a 23/12/2026
Professor de Educação Básica (Educação Infantil)	02	Escola Municipal “Doralice Mendonça Reis”	Vespertino	02/02/2026 a 23/12/2026
Professor de Educação Básica	01	Escola Municipal “Doralice Mendonça Reis”	Disponibilidade Matutino / Vespertino	02/02/2026 a



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1592 sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO	PERÍODO DO CONTRATO
(Ensino Fundamental)				23/12/2026

1.1. Requisitos básicos

O candidato deverá:

- Possuir habilitação legal para o exercício do cargo de Professor da Educação Básica, conforme legislação vigente;
- Possuir disponibilidade de carga horária para o desempenho das atribuições pedagógicas inerentes ao cargo;
- Demonstrar experiência na área educacional, compatível com as funções a serem exercidas;
- Atuar no planejamento, acompanhamento e execução das atividades pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;
- Colaborar com a integração entre escola, família e comunidade, fortalecendo o vínculo institucional;
- Participar de ações de formação continuada, reuniões pedagógicas e demais atividades previstas no calendário escolar.

1.2. Do início do exercício

O candidato convocado deverá iniciar suas atividades no dia 02 de fevereiro de 2026, conforme calendário oficial da Secretaria Municipal de Educação.

2. DA SELEÇÃO

DIA DO EDITAL	HORÁRIO	LOCAL
27/01/2026	8:00	Secretaria Municipal de Educação Rua José Venâncio de Miranda, nº371, São Luiz, Santana da Vargem - MG

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição e seleção, o candidato deverá apresentar **originais e cópias** dos seguintes documentos:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1592

sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (emitido há até 30 dias);
- d) Certificado de Reservista ou dispensa (para homens até 45 anos);
- e) Certidão de nascimento ou casamento (ou de óbito, se viúvo[a]);
- f) Cartão PIS/PASEP;
- g) Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
- h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Declaração de não acúmulo de cargo público;
- k) Comprovante de conta bancária;
- l) Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens (para isentos);
- m) Certificado de Curso de Brigadista e/ou Curso de Primeiros Socorros dentro do prazo de validade.
- n) Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela:
 - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais <https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>
 - Polícia Federal; <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>
- o) Certidão Judicial Criminal Negativa (Tribunal Regional Federal 6ª região)
- p) Certidão Judicial Cível (Tribunal Regional Federal 6ª região)
<https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- q) Certidão Judicial Cível Negativa (Tribunal de Justiça do Estado de MG)
<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>
- r) Certidão Judicial Criminal Negativa ((Tribunal de Justiça do Estado de MG)
<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>
- s) Certidão Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados:

1. Concurso Público Municipal Nº 001/2023, de 14 de fevereiro de 2023 do município de Santana da Vargem – MG;
2. Processo Seletivo Nº 009/2025, de 27 de fevereiro de 2025, do município de Santana da Vargem - MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1592 sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

3. Ter tempo efetivo exercício no cargo de Professor de Educação Básica no município de Santana da Vargem – MG
4. Ter tempo efetivo exercício no cargo de Professor de Educação Básica na rede Estadual de Ensino;
5. Ser maior de 18 anos;
6. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A contratação destina-se a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, especialmente para substituição de servidor efetivo.
- 5.2. A aprovação no presente edital não gera direito à efetivação no cargo.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 5.4. Os documentos e informações do processo permanecem disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Educação durante horário de expediente.

Santana da Vargem/MG, 23 de janeiro de 2026.

Ângela Aparecida Silva
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1592

sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, que não ocupo e não acumulo cargos, empregos ou funções públicas em nenhuma esfera da Administração (municipal, estadual ou federal), nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

Declaro estar ciente de que a omissão ou falsidade nas informações implicará em responsabilidade administrativa, civil e penal.

Santana da Vargem/MG, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1592

sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

DECLARAÇÃO DE BENS / IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que:

() Entreguei a última Declaração de Imposto de Renda, estando anexa a este documento.

ou

() Sou isento(a) da apresentação da Declaração de Imposto de Renda e apresento a presente declaração de bens, conforme legislação vigente:

Bens e direitos que possuo:

Santana da Vargem/MG, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1592

sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

2º EDITAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

Contratação Temporária – Professor de Educação Básica – Educação Infantil (Lei Municipal nº 1.597/2021)

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização do 2º Edital para a contratação temporária para o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para atendimento no Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Ate”, nos termos da Lei Municipal nº 1.597/2021, art. 37, IX, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

1. DA VAGA

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO	PERÍODO DO CONTRATO
Professor de Educação Básica (Educação Infantil)	01	Centro Educacional Municipal “Dona Ate”	Matutino e Vespertino	02/02/2026 a 27/03/2026
Professor de Educação Básica (Educação Infantil)	01	Centro Educacional Municipal “Dona Ate”	Matutino e Vespertino	02/02/2026 a 23/12/2026

1.1. Requisitos básicos

O candidato deverá:

- Possuir habilitação legal para o exercício do cargo de Professor da Educação Básica, conforme legislação vigente;
- Possuir disponibilidade de carga horária para o desempenho das atribuições pedagógicas inerentes ao cargo;
- Demonstrar experiência na área educacional, compatível com as funções a serem exercidas;
- Desenvolver ações de cuidado que promovam o bem-estar físico e emocional das crianças, garantindo um ambiente seguro, acolhedor e saudável;
- Zelar pela higiene pessoal, alimentação, repouso e segurança das crianças, respeitando suas individualidades e fases de desenvolvimento;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1592 sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

f) Estabelecer vínculos afetivos, promovendo relações baseadas no respeito, na escuta e no acolhimento;

g) Integrar as práticas de cuidado às atividades pedagógicas, reconhecendo o cuidar como parte fundamental do processo educativo na Educação Infantil.

h) Colaborar com a integração entre escola, família e comunidade, fortalecendo o vínculo institucional;

i) Participar de ações de formação continuada, reuniões, projetos e demais atividades previstas no calendário escolar.

1.2. Do início do exercício

O candidato convocado deverá iniciar suas atividades no dia 02 de fevereiro de 2026, conforme calendário oficial da Secretaria Municipal de Educação.

2. DA SELEÇÃO

DIA DO EDITAL	HORÁRIO	LOCAL
28/01/2026	8:00	Secretaria Municipal de Educação Rua José Venâncio de Miranda, nº371, São Luiz, Santana da Vargem - MG

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição e seleção, o candidato deverá apresentar **originais e cópias** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (emitido há até 30 dias);
- d) Certificado de Reservista ou dispensa (para homens até 45 anos);
- e) Certidão de nascimento ou casamento (ou de óbito, se viúvo[a]);
- f) Cartão PIS/PASEP;
- g) Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
- h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Declaração de não acúmulo de cargo público;
- k) Comprovante de conta bancária;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1592

sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

- l) Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens (para isentos);
- m) Certificado de Curso de Brigadista e/ou Curso de Primeiros Socorros dentro do prazo de validade.
- n) Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela:
 - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>
 - Polícia Federal; <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>
- o) Certidão Judicial Criminal Negativa (Tribunal Regional Federal 6ª região)
- p) Certidão Judicial Cível (Tribunal Regional Federal 6ª região)
<https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- q) Certidão Judicial Cível Negativa (Tribunal de Justiça do Estado de MG)
<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>
- r) Certidão Judicial Criminal Negativa ((Tribunal de Justiça do Estado de MG)
<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>
- s) Certidão Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados:

1. Concurso Público Municipal Nº 001/2023, de 14 de fevereiro de 2023 do município de Santana da Vargem – MG;
2. Processo Seletivo Nº 009/2025, de 27 de fevereiro de 2025, do município de Santana da Vargem – MG
3. Ter tempo efetivo exercício no cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil no município de Santana da Vargem – MG, no Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Ate”;
4. Ser maior de 18 anos;
5. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A contratação destina-se a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, especialmente para substituição de servidor efetivo.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1592 sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

5.2. A aprovação no presente edital não gera direito à efetivação no cargo.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

5.4. Os documentos e informações do processo permanecem disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Educação durante horário de expediente.

Santana da Vargem/MG, 23 de janeiro de 2026.

Ângela Aparecida Silva

Secretária Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, que não ocupo e não acumulo cargos, empregos ou funções públicas em nenhuma esfera da Administração (municipal, estadual ou federal), nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

Declaro estar ciente de que a omissão ou falsidade nas informações implicará responsabilidade administrativa, civil e penal.

Santana da Vargem/MG, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1592

sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

DECLARAÇÃO DE BENS / IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que:

() Entreguei a última Declaração de Imposto de Renda, estando anexa a este documento.

ou

() Sou isento(a) da apresentação da Declaração de Imposto de Renda e apresento a presente declaração de bens, conforme legislação vigente:

Bens e direitos que possuo:

Santana da Vargem/MG, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1592

sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade